



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Roçagem e limpeza em área verde localizada na esquina da Rua Benedito Galdino de Barros com a Rua Édson Massuela

CONSIDERANDO que a manutenção adequada das áreas verdes urbanas é medida essencial para garantir a salubridade, a segurança e a qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que a vegetação alta e a falta de limpeza em áreas públicas favorecem o surgimento e a proliferação de animais peçonhentos, insetos e outros vetores que podem representar riscos à saúde pública;

CONSIDERANDO que o local situado na esquina da Rua Benedito Galdino de Barros com a Rua Édson Massuela, em frente ao Mercado Distrital de Sorocaba, apresenta crescimento excessivo da vegetação e acúmulo de resíduos, demandando intervenção do Poder Público;

CONSIDERANDO que a referida área é localizada em região de grande circulação de pedestres e veículos, sendo frequentada diariamente por moradores, comerciantes e consumidores do Mercado Distrital;

CONSIDERANDO que a conservação e a limpeza de espaços públicos contribuem diretamente para a prevenção de acidentes, para a valorização urbana e para a promoção de um ambiente mais seguro e organizado;

CONSIDERANDO que a atuação preventiva do Poder Público evita agravamento da situação, reduz custos futuros de manutenção e atende às legítimas demandas da comunidade local;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que seja realizada roçagem e limpeza da área verde situada na esquina da Rua Benedito Galdino de Barros com a Rua Édson Massuela, em frente ao Mercado Distrital de Sorocaba – CEP 18075-541, Vila Fiori, garantindo melhores condições de segurança, higiene urbana e bem-estar à população. RM 006137

Sorocaba, 10 de Março de 2026.

ITALO MOREIRA

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o código de verificação 18003200320054003200880031A005000. Originalmente assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei nº 11.468/2006 e art. 1º da Lei nº 11.468/2006.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003400370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 10/03/2026 16:29

Checksum: **B4CC5868677D8C419BE54537A3FE162402BE4BA543406F81E128D45093FC686E**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003400370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.